



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 285/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 01 – LÚCIA FALCÃO BARBOSA, do Departamento de História desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 285/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015583/2011, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente LÚCIA FALCÃO BARBOSA, do Departamento de História desta Universidade, referente ao interstício de 15 de setembro de 2005 a 14 de setembro de 2007, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008 ambas do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.